

às Políticas Educacionais, Símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, no período de 16 a 21/06/2024, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00165766/2024-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula nº 208.527-5, fiscal requisitante suplente, do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 2º Designar VIVIANE PEREIRA CASTRO, matrícula 223.142-5, fiscal requisitante suplente, do Contrato nº 65/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa CAST INFORMÁTICA S/A, objeto do processo nº 00080-00165843/2022-86.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS, matrícula nº 220.832-6, executora titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT e a SEE/DF, objeto do processo nº 00080-00150721/2020-23.

Art. 2º Designar JOÃO TADEU MAIA JÚNIOR, matrícula nº 235.262-1, executor titular, do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT e a SEE/DF, objeto do processo nº 00080-00150721/2020-23.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIV e XVI do artigo 49 de seu Regimento, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e considerando a necessidade de orientações a respeito dos processos especiais de avaliação, Aceleração e Avanço de Estudos, com base no que dispõe a Resolução nº 2/2023-CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de Ensino do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão Especial instituída para elaboração de Nota Técnica a respeito dos processos especiais de avaliação: Aceleração e Avanço de Estudos, com base no que dispõe a Resolução nº 02/2023-CEDF, que estabelece normas para a Educação Básica no sistema de Ensino do Distrito Federal, publicada no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, com os seguintes conselheiros, sob a presidência do primeiro:

1. ELIANA MOYSÉS MUSSI;
2. ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO;
3. FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA;
4. MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO;
5. RODRIGO PEREIRA DE PAULA;
6. RENATA ANTUNES DE SOUZA, matrícula 205.554-6 (Equipe Técnica – CEDF).

Art. 2º Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para conclusão dos trabalhos da comissão, prorrogável pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JUNIOR

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Portaria nº 168, de 16 de maio de 2019, alterada pela Portaria nº 352, de 18 de outubro 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios, da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional do Guará, designados pela Ordem de Serviço nº 01 CRE-Guará, de 15 de março de 2019, publicada no DODF nº 53, de vinte de março de 2019.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão como titulares: CRISTIANE PIUBELLI AZEVEDO, matrícula 30.192-2, FRANCISCO CÉLIO DANTAS, matrícula 38.031-8, ZELIA MARIA ANDRADE CHAVES FRAGOSO, matrícula 253.998-5 e como

suplentes: ANTÔNIO JOSÉ DA COSTA RODRIGUES, matrícula 29.796-8, LILIAN RAMOS DOS SANTOS, matrícula 202.193-5 e LUCIANE DE FATIMA MACHADO MARQUES, matrícula 29.551-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI 143758927, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 1º de maio de 2024, a Capitã TAINARA MORENA MENDES BARBOSA, MAT. 196.143/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “c” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver ultrapassado um ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 143739554 e o DODF Edição Extra nº 43-A Seção II Pág. 5, de 14 de junho de 2024, resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 14 de junho de 2024, o Tenente-Coronel NAFEZ IMAMY SINICIO ABUD CURY, MAT. 50.679/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter sido exonerado do Cargo Público, de Superintendente, da Superintendência Técnico Científica, do Jardim Botânico de Brasília. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral PMDF/1ºBPM/SP de 18/06/2024 (143768007), Memorando Nº 305/2024 - PMDF/1ºBPM/SP de 19/06/2024 (143848665) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00084919/2024-34, resolve: LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Corporação o 3º SGT QPPMC DANILO JORGE DE ASSIS - mat. 733.041-3, com base no artigo 109, inciso I da Lei nº 7.289/1984, alterada pela Lei nº 7.475 de 13/05/1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF; Efetivar o licenciamento a contar de 19 de junho de 2024; Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 237, DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054-000.596/2015 e o Processo SEI/GDF nº 00054-00085817/2024-36, resolve: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 286, de 10 de julho de 2017, publicada no DODF nº 132, de 12 de julho de 2017, a qual foi retificada pela Portaria PMDF nº 254, de 16 de maio de 2018, publicado no DODF nº 94, de 17 de maio de 2018, referente a reforma do 1º SGT PM REF. JOSÉ MARIA DE BARROS, matrícula 15.302/8, para, ONDE SE LÊ: “...artigos 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486, de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013...”, LEIA-SE: “...artigos 59, 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486/02...”, Conforme item a.i, da Decisão nº 2008/TCDF, de 05 de junho de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO